

EDITAL 11/12/2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino-Região de São José dos Campos: CONVOCA, os candidatos inscritos e classificados, para responder/substituir, nos termos da Resolução SEDUC 05/2020, alterada pelas Resoluções SEDUC 18/2020 e 56/2020, combinadas com o artigo 8º. da Portaria CGRH -16 de 9/12/2020:

- Diretor de Escola:

EE Prof.^a ÉDERA IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, em SJCampos – em cargo vago.

EE ELMANO FERREIRA VELOSO, em SJCampos – em cargo vago.

EE Prof.^a EUNICE CORDEIRO DOS SANTOS RODRIGUES, em SJCampos – em cargo vago.

EE Prof.^a HENRIQUETA COSTA PORTO, em SJCampos – em cargo vago.

EE Prof.^a MARIA LUIZA DE GUIMARÃES MEDEIROS, em SJCampos – em cargo vago.

EE MOABE CURY, em SJCampos – em cargo vago.

EE PROF. JOSÉ ANTONIO COUTINHO CONDINO, em SJCampos – em cargo vago.

DR RUI RODRIGUES DORIA, em SJCampos – em cargo vago.

A Dirigente Regional de Ensino informa que, considerando a situação vivenciada, no contexto da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), as sessões de atribuição Diretor de Escola para os inscritos nos termos da legislação em epígrafe, ocorrerá à distância, no dia 18/12/2020, nas seguintes conformidades:

- 1) Somente poderão participar das sessões de atribuição os Titulares de Cargo inscritos nos termos Resolução SEDUC 05/2020, alterada pelas Resoluções SEDUC 18/2020 e 56/2020,
- 2) O interessado deverá se inscrever para participar da atribuição, devendo consultar sua classificação final como Diretor de Escola 2020 – pós recurso, publicada em DOE em 26/02/2020 e a relação de vagas apresentada neste edital e

disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino no período de 12/12/2020 a 15/12/2020, a partir das 10:00 do dia 12/12/2020 e termino de 15/12/2020, as 17:00.

3) O interessado deverá preencher corretamente o formulário que estará disponível no período de 12/12/2020 a 15/12/2020 no site da Diretoria de Ensino com a confirmação da ordem de preferência na escolha. Caso opte por mais de uma escola, será considerada como prioridade a ordem de inscrição no link (Ex: EE Fausto Magalhães – 1ª inscrição efetuada; EE Vera Silva – 2ª inscrição efetuada. Nesse caso, será priorizada na atribuição a EE Fausto Magalhães e assim, sucessivamente);

4) O interessado deverá anexar no ato da inscrição os documentos digitalizados:

- Ficha 100 dos anos 2019 e 2020;
- Termo de Anuência do superior imediato com validade para a atribuição;
- Aqueles que acumulam cargo deverão anexar declaração de horário assinado pelo superior imediato;
- Declaração de que não se encontra designado para idêntico cargo/função na data da atribuição;
- declaração de que não solicitou cessação de designação;
- declaração de que não se encontra afastado a qualquer título.
- Não será aceito documento posterior a inscrição realizada.

5) A atribuição será realizada no dia 18/12/2020, às 10:00 aos candidatos inscritos nos termos deste edital.

6) No dia e horário da atribuição estipulados acima, os candidatos que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso haja a necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição;

7) Será enviado e-mail (no e-mail institucional) para os candidatos inscritos contendo o link da atribuição no aplicativo Microsoft teams;

8) O Formulário de inscrição ficará disponível no site da Diretoria de Ensino no período de 12/12/2020 a 15/12/2020;

9) O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.

10) Conforme previsto na Portaria CGRH – 16 de 9 de dezembro de 2020 o exercício dos cargos atribuídos nesta sessão ocorrerá a partir de 31/12/2020.